



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

DECRETO Nº. 4.217/2022.

FIXA VENCIMENTO DAS COTAS DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. O vencimento das cotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2022, passa a ser o seguinte:

I - Cota Única.....	Vencimento em 31/07/2022
II - 1º Parcela.....	Vencimento em 31/07/2022
III - 2º Parcela	Vencimento em 31/08/2022
IV - 3º Parcela	Vencimento em 30/09/2022

Art. 2º. O vencimento da Taxa de Localização e Funcionamento (TLLF), do exercício de 2022, permanece na seguinte data:

I - Cota Única.....	Vencimento em 28/02/2022
---------------------	--------------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Castelo - ES, 09 de junho de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES